

Lei nº 1263

Outorga título de Cidadão Doreense

A Câmara Municipal de Dore do Iudaiá, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao sr. Elton
Pinheiro, o título de Cidadão Doreense, pe-
los relevantes serviços prestados à comunidade
de doreense.

Artigo 2º - O título acima será conferi-
do ao agraciado em sessão solene da Câma-
ra Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor, na data
de sua publicação.

Sala das Reuniões "Paródo do Iudaiá",
07 de abril de 1979.